

**ATA DA 116ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP,
REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78
NIRE nº 33300115765

1. DATA, HORA E LOCAL:

Deliberação realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, 1, 16º andar, sala 1610, Centro – Rio de Janeiro – RJ.

2. PRESENÇA, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:

Participaram da Reunião a maioria dos membros do Conselho de Administração da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, sendo todos comunicados e convocados previamente. A Reunião foi presidida pelo Conselheiro Alvaro Toubes Prata. Ausente justificadamente o Conselheiro Almirante de Esquadra Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior.

3.0 SEDE DA NUCLEP:

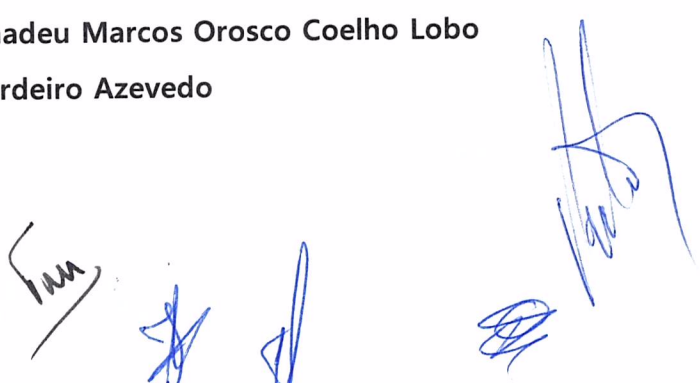
Representante do MCTIC: **Álvaro Toubes Prata**

Presidente da NUCLEP: **Carlos Henrique Silva Seixas**

Representante do MPDG: **Alessandra Cristina Azevedo Cardoso**

Representante do Comando da Marinha: **Thadeu Marcos Orosco Coelho Lobo**

Representante dos Empregados: **Valdeir Cordeiro Azevedo**



4. ABERTURA:

O Presidente do Conselho iniciou a reunião colocando em aprovação a pauta, o que foi aprovada, por unanimidade, por todos os Conselheiros presentes.

O Presidente da NUCLEP informou aos Conselheiros que o novo Auditor Geral da Companhia, Sr. Ronaldo Sampaio, indicado pela Controladoria Geral da União, aprovado na 114ª Reunião do CONSAD, estava presente para se apresentar ao Colegiado, o que foi autorizado por todos os membros. O Auditor Geral agradeceu aos Conselheiros pela confiança nele depositada, colocando-se à disposição do Conselho para contribuir da maneira mais efetiva possível. O Conselho, na pessoa de seu Presidente, desejou sucesso na nova função, bem como parabenizou o Presidente da Companhia pela busca de um servidor da CGU para ocupar a vaga, agregando valor aos trabalhos da auditoria com uma visão externa.

Aberta a reunião, com a anuência de todos os membros, o Conselho de Administração definiu seu calendário anual de reuniões, com as seguintes datas para os próximos encontros: (i) 08 de março de 2019; (ii) 12 de abril de 2019; (iii) 17 de maio de 2019; (iv) 14 de junho de 2016; (v) 12 de julho de 2017; (vi) 09 de agosto de 2019; (vii) 13 de setembro de 2019; (viii) 11 de outubro de 2019; (ix) 08 de novembro de 2019 e; (x) 06 de dezembro de 2019.

5. ORDEM DO DIA:

- I. Ciência das atas 7ª, 8ª, 9ª e 10ª das Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD;
- II. Ciência do Relatório de Atividades do COAUD do segundo semestre de 2018;
- III. Ciência do Plano de Ação da Gerência de Risco e Conformidade da NUCLEP;
- IV. Ciência do Ofício nº 61/2019/GM-MME

- V. Ciência do Relatório de Gestão da Ouvidoria da NUCLEP;
- VI. Deliberação acerca da Proposta Orçamentária do COAUD para o exercício de 2019;
- VII. Deliberação acerca do Plano de Trabalho do COAUD para o exercício de 2019;
- VIII. Deliberação acerca da Recomendação da SEST para não firmar os Acordos Coletivos de Trabalho, aprovados na 113ª Reunião do Conselho de Administração;
- IX. Aprovação do período de férias do Presidente da Companhia;
- X. Eleição de Diretores.

6. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

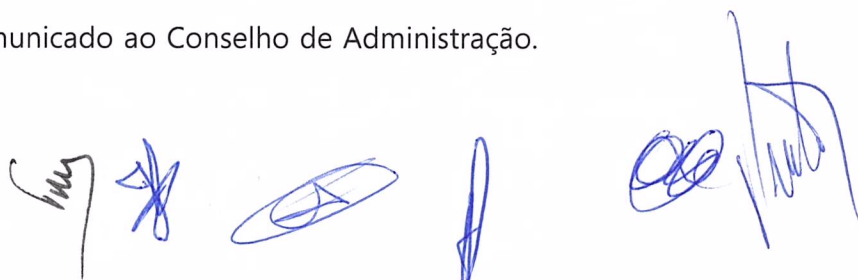
ITEM I: O Conselho de Administração tomou conhecimento das atas 7ª, 8ª, 9ª e 10ª lavradas pelo Comitê de Auditoria, sem observações relevantes. Determinou-se a publicação das respectivas atas conforme determina a legislação vigente, bem como os normativos internos da Companhia.

ITEM II: O Conselho de Administração tomou ciência do Relatório de Atividades do COAUD do segundo semestre de 2018, assim como das sugestões do Comitê referente as alterações estatutárias indicadas pelo órgão de assessoramento do Conselho. O Conselheiro Thadeu Marcos Orosco Coelho Lobo solicitou, no tocante às sugestões de alteração do Estatuto, que a Diretoria da NUCLEP, por meio de seu departamento jurídico, avaliasse a pertinência das sugestões exaradas pelo COAUD. O Presidente da Companhia esclareceu aos demais

Conselheiros que as sugestões já estão sendo avaliadas pela Gerência Geral Jurídica da Presidência e serão submetidas, caso sejam pertinentes, aos demais órgãos de governança da NUCLEP, Diretoria Executiva e à SEST, para posterior encaminhamento para deliberação do Conselho de Administração e Assembleia Geral.

ITEM III: O Conselho de Administração tomou ciência do Plano de Ação da Gerência de Risco e Conformidade, que tem como finalidade estruturar a área com objetivos e metas, na forma prevista no Estatuto Social.

ITEM IV: O Presidente do Conselho deu conhecimento aos demais Conselheiros do Ofício supra referido, que determina às Entidades vinculadas ao Ministério de Minas e Energia a adotarem as medidas constantes do expediente. O Conselheiro Thadeu Marcos Orosco Coelho Lobo salientou a necessidade de se atentar às matérias relativas à pessoal, recomendando a averiguação dos atos dos Administradores que, eventualmente, possam estar em desacordo com as determinações ministeriais, considerando a medida como grande oportunidade de se verificar se houve atos que possam estar em divergência com interesses da Companhia e/ou que ultrapassem os limites de competência e alçada em decisões anteriores da Diretoria e deste Conselho, cujo efeitos ainda persistam. Nesse sentido, o Conselheiro questionou quais seriam os atuais limites de competência de alçada e a eventual necessidade de revisão destes limites. Ademais, frisou pela necessidade de a Companhia responder ao Ofício, comunicando todas ações ora adotadas para o seu cumprimento e, posteriormente, o resultado do estudo e as eventuais providências de conformidade dele decorrentes. Após os devidos debates, o Conselho decidiu pela adoção das medidas sugeridas pelo Almirante representante do Comando da Marinha, determinando-se que a Auditoria Interna da NUCLEP realize a análise dos atos praticados pela gestão, que tenham impactos negativos nos dias atuais, destacando a necessidade de a Assessoria Jurídica da Companhia fixar um lapso temporal razoável de segurança jurídica a ser observado na conferência dos atos dos Administradores. O resultado destes trabalhos deve ser comunicado ao Conselho de Administração.




ITEM V: O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório de Gestão da Ouvidoria da NUCLEP, sem considerações relevantes.

ITEM VI: Analisada a Proposta Orçamentária do COAUD para o exercício de 2019, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta nos termos elaborados pelo Comitê de Auditoria.

ITEM VII: Realizada apresentação pelo Sr. Vitor Knibel Palacios, Presidente do Comitê de Auditoria, que esclareceu a filosofia empreendida na elaboração do Plano de Trabalho do COAUD para 2019, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Plano posto à análise nos termos elaborados pelo Comitê.

ITEM VIII: Após demanda apresentada pelo Presidente da Companhia, com a recomendação da SEST para a NUCLEP não firmar os Acordos Coletivos aprovados na 113ª Reunião do Conselho de Administração, o Conselho deliberou, por unanimidade, revogar a decisão proferida naquela Reunião, determinando-se que a Companhia se abstenha de firmar os referidos Acordos, bem como praticar as escalas de trabalho impugnadas pela SEST. Ademais, o Conselheiro Thadeu Marcos Orosco Coelho Lobo recomendou que tal providência seja informada à SEST pela Companhia, bem como que as demais negociações sejam alinhadas previamente com àquele órgão, antes da deliberação pelo Conselho de Administração, o que foi ratificado por todos os demais Conselheiros.

ITEM IX: Na forma do artigo 35, § 3º do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração aprovou, por maioria, os períodos de férias do Presidente da Companhia, que serão gozados da seguinte forma: de 29 de abril de 2019 a 05 de maio de 2019; de 15 a 24 de



julho de 2019 e; 04 a 09 de setembro de 2019. Tendo em vista a natureza da demanda ora deliberada, o Presidente da NUCLEP absteve-se da votação.

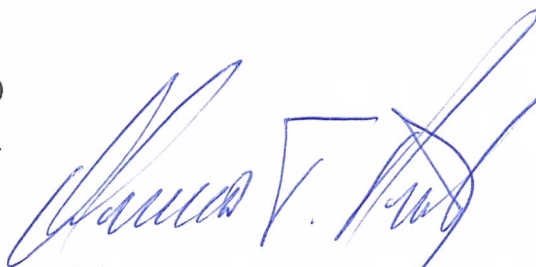
ITEM X: (a) Tendo em vista a indicação do Ministério de Minas e Energia para a nomeação de Diretor Administrativo, nos termos do Ofício nº 30/2019/GM-MME, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a exoneração do Sr. Luzenildes Sant'Ana de Almeida da Diretoria Administrativa da NUCLEP, a partir da presente data. Após análise do parecer elaborado pelo Comitê de Elegibilidade da NUCLEP, no qual considerou não existir impedimento para o exercício da função pelo indicado, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016, os membros presentes do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a indicação para a função de Diretor Administrativo da NUCLEP, o Contra-Almirante Oscar Moreira da Silva Filho, brasileiro, casado, militar, portador da cédula de identidade nº 336607 – Marinha do Brasil, CPF nº 730.465.237-34, residente e domiciliado na Rua Professor Gastão Bahiana, nº 429, apto. 201 - Lagoa, Rio de Janeiro – RJ. O Presidente do Conselho registrou agradecimentos ao Sr. Luzenildes Sant'Ana de Almeida pelo período em que ocupou a Diretoria, bem como desejou sucesso ao mesmo para seus novos desafios profissionais; (b) Tendo em vista a necessidade de retorno à Marinha do Brasil do Capitão de Mar-e-Guerra, Sr. Marcio Ximenes Virgínio da Silva, Diretor Industrial da NUCLEP, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a exoneração do mesmo do cargo estatutário a partir da presente data. No mesmo ato, o Presidente do Conselho colocou em aprovação a eleição do novo Diretor Industrial da Companhia, indicado pelo Ministério de Minas e Energia, ressaltando-se que o Comitê de Elegibilidade da NUCLEP após analisar a indicação considerou não existir impedimento para o exercício da função pelo indicado, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016. Sendo assim, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a indicação para a função de Diretor Industrial da NUCLEP, do Sr. Wallace Affonso Alves, brasileiro, casado, militar, portador da cédula de identidade nº 631335-3, CPF nº 026.273.207.69, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Olegário, nº 34, apto. 701 - Maracanã, Rio de Janeiro – RJ, com mandato até 15 de julho de 2020. O Conselho, nas pessoas do Presidente da Companhia Carlos Henrique Silva Seixas e do Presidente do Colegiado Alvaro



Toubes Prata, homenageou e agradeceu os serviços prestados pelo Sr. Marcio Ximenes Virgínio da Silva durante o período que o mesmo ocupou a Diretoria Industrial da NUCLEP, bem como desejou sucesso ao novo Diretor no exercício de suas funções e; (c) Tendo em vista a indicação do Ministério de Minas e Energia para a nomeação de Diretor Comercial, nos termos do Ofício nº 63/2019/GM-MME, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a exoneração do Sr. José Mauro Esteves dos Santos da Diretoria Comercial da NUCLEP, a partir da presente data. Em tempo, o Comitê de Elegibilidade da Companhia identificou a ausência de aprovação da Casa Civil em relação ao indicado, consoante determina a legislação de regência, prejudicando a análise e aprovação da indicação Ministerial. Sendo assim, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a indicação para exercer, interinamente, a função de Diretor Comercial, o Contra-Almirante Oscar Moreira da Silva Filho, brasileiro, casado, militar, portador da cédula de identidade nº 336607 – Marinha do Brasil, CPF nº 730.465.237-34, residente e domiciliado na Rua Professor Gastão Bahiana, nº 429, apto. 201 - Lagoa, Rio de Janeiro – RJ, nomeado Diretor Administrativo da NUCLEP nesta data. O Presidente da Companhia leu aos demais Conselheiros Carta de Despedida de lavra do Sr. José Mauro Esteves dos Santos, na qual agradece à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração pela harmoniosa relação durante o período em que esteve à frente da Diretoria, bem como por todo o apoio empreendido pelos órgãos estatutários da Companhia. O Conselho, nas pessoas do Presidente da Companhia Carlos Henrique Silva Seixas e do Presidente do Colegiado Alvaro Toubes Prata, homenageou e agradeceu os serviços prestados pelo Sr. José Mauro Esteves dos Santos durante o período em que ocupou a Diretoria Comercial, bem como desejou sucesso para seus novos desafios profissionais.

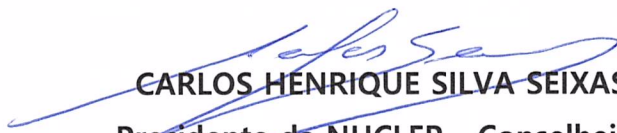
Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente do Conselho, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.





ÁLVARO TOUBES PRATA

**Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações –
Presidente do Conselho**

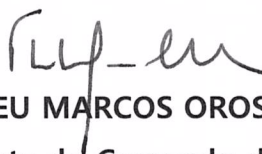


CARLOS HENRIQUE SILVA SEIXAS
Presidente da NUCLEP - Conselheiro



ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO

**Representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão -
Conselheira**



THADEU MARCOS OROSCO COELHO LOBO
Representante do Comando da Marinha - Conselheiro



VALDEIR CORDEIRO AZEVEDO
Representante dos Empregados - Conselheiro



LEONARDO RODRIGUES DE GUIMARÃES
Secretário de Governança e Escrituração
Secretário da Reunião

Esta é a última página da Ata da 116ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP.